



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 294/23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício Interno nº 38/2023-DMTDC/CGGM, de 27/09/2023, e

Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

RESOLVE:

RELOTAR os Servidores do Quadro Permanente Estatutários, abaixo relacionados, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem..

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA	DATA
JOSIONE FONTOURA OLLY	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10/3622 SMF	01/09/2023
FREDERICO DE CASTRO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/3869-SMS	27/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

